



PROCESSO Nº 07/12

PROTOCOLO Nº 10.713.098-5

PARECER CEE/CEB N.º 329/12

APROVADO EM 09/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ALFA DE CASCAVEL – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1764/2011-SUED/SEED, de 28/12/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 28/01/11, de interesse do Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel que solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Jacarezinho, n.º 800 no município de Cascavel e tem como entidade mantenedora a Sociedade Educacional Alfa Ltda.

Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEB n.º 06/12, de 14/02/2012 e Resolução Secretarial n.º 1492/12, de 06/03/2012.



PROCESSO No 07/12

3. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Logística
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária total do curso: 800 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 19h00 às 22h30
Regime de matrícula: modular
Número de vagas: 40 alunos por turma
Período de integralização do curso: mínimo 02 (dois) semestres e o máximo de 05 (cinco) anos.
Requisito de acesso: estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou egresso deste.
Modalidade de oferta: presencial, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio

4. Justificativa

(...)

A necessidade de um curso Técnico em Logística se manifesta nos diversos segmentos organizacionais, como nos diferentes tamanhos de empresas. A busca por profissionais na área de logística vêm crescendo na proporção de 11% ao ano (Conselho Região de Administração de Empresas – Estado do Paraná). Esta demanda por profissionais com conhecimentos específicos sobre operações logísticas exige ainda que tais profissionais interajam com harmonia com os outros setores da empresa, além da grande interface exigida junto aos seus clientes e fornecedores. (fls. 06 e 07)

5. Os objetivos estão descritos à folha 24.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. (fl. 191)



PROCESSO Nº 07/12

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Scolaro, Guedes e Dias Prestação de Serviços Ltda
- Coopavel Cooperativa Agroindustrial
- Associação comercial e Industrial de Cascavel

Os termos de convênios estão anexados às folhas 67 a 69.

8. Organização Curricular

O curso está organizado em 4 (quatro) módulos totalizando 800 horas.

COLÉGIO ALFA DE CASCAVEL		
MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM LOGÍSTICA – MODULAR		
IMPLANTAÇÃO POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS - ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		
TURNO: DIURNO E NOTURNO		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 800 HORAS		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º MÓDULO	Comunicação Empresarial	40
	Gestão de Pessoas	40
	Informática	40
	Matemática Financeira Aplicada	40
	Modelos de Gestão	40
2º MÓDULO	Economia	40
	Estatística Aplicada	40
	Organização, Sistemas e Métodos	40
	Cadeia de Suprimentos	40
	Introdução a Logística	40
3º MÓDULO	Armazenagem e Movimentação de Materiais	40
	Arranjo Físico e Layout	40
	Planejamento e Controle de Materiais	40
	Processos de Compras	40
	Processos Produtivos	40
4º MÓDULO	Logística Internacional	40
	Logística Reversa	40
	Modais de Transporte	40
	Sistemas de Distribuição	40
	Tecnologia Aplicada a Logística	40
	Total Geral	800 HORAS



PROCESSO Nº 07/12

9. Certificação

O aluno que concluir com sucesso o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Logística. (fl. 97)

10. Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 65 e 66.

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). (fl. 64)

12. O Plano de Avaliação do curso está descrito à folha 70.



PROCESSO Nº 07/12

13. Corpo Docente

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Ricardo Guimarães Barcellos	Bacharel em Administração	- Coordenação do Curso - Armazém e Movimentação de Materiais - Planejamento e Controle de Materiais - Sistemas de Distribuição
Javert Guimarães Falco	Tecnólogo em Gestão Financeira	- Coordenação do Estágio não Obrigatório
Wilma Rocio da Costa	Letras Especialização em Gestão em Instituições de Ensino Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Mestrado em Engenharia de Produção	- Comunicação Empresarial
Renato Mendes Curto Junior	Bacharel em Administração Especialização em Gestão da Qualidade	- Gestão de Pessoas - Modelos de Gestão - Organização, Sistemas e Métodos
Elaine Cristina Paini	Bacharel em Informática Especialização em Teleinformática e Redes de Computadores	- Informática
Francisco Gay da Silva	Licenciado em Matemática	- Matemática - Estatística Aplicada
Luiz Fernando Petry	Administração Bacharel em Administração Esquema I: - Contabilidade Geral e Aplicada - Contabilidade Comercial - Legislação Aplicada Especialização em Gestão Empresarial	- Economia - Cadeia de Suprimentos - Processo de Compras - Modais de Transporte
Flavio Novaes	Bacharel em Administração Especialização em Gestão Estratégica das Organizações	- Introdução à Logística - Processos Produtivos
Francisco Carlos Morales	Bacharel em Administração de Empresas Especialização em Educação a Distância	- Arranjo Físico e Layout - Logística Internacional - Logística Reversa
Camilo Cassar	Bacharel em Análise de Sistemas Especialização em Logística Empresarial	- Tecnologia Aplicada à Logística



PROCESSO Nº 07/12

14. O Plano de Estágio não obrigatório está anexado às folhas 52 a 62.

15. Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 97 a 112.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 366/2011, do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas – bacharel em Turismo e Hotelaria, Rita Salete Cassol – licenciada em Educação Física e como perito Osni Alves Barbosa – bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls. 235 a 248)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 568/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de dois semestres, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel, mantido pela Sociedade Educacional Alfa Ltda, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;



PROCESSO Nº 07/12

b) incorporar os procedimentos didáticos-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização de funcionamento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 09 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE